



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013/2017

**PROCESSO Nº 08700.000856/2017-56**

### DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP: 70770-504 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, a Senhora **LUANA NUNES SANTANA**, portadora do RG 28.153.792-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria CADE n.º 460, de 29 de dezembro de 2017, e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.757.597/0002-18, com sede na Rua Alameda da Serra, nº 400 – Sala 309, Nova Lima – Minas Gerais/MG, CEP 34000-000, e-mail [giovani@techbiz.com.br](mailto:giovani@techbiz.com.br), telefone (31) 3211-1800, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. **GIOVANI THIBAU CRISTÓFARO**, Identidade nº 3.347.835, SSP/MG, CPF nº 680.003.676-53, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

**1.1.** O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços do **Contrato nº 013/2017**, nos termos de sua Cláusula Sexta - Do Reajuste De Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**2.1.** O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, e § 8º, do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93, o Decreto n. 1054/94 e a Orientação Normativa nº 23, de 1º de Abril de 2009.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

**3.1.** Para todos os efeitos, o valor global atualizado do contrato passa de **R\$ 141.021,78 (cento e quarenta e um mil vinte e um reais e setenta e oito centavos)** para **R\$ 145.754,41 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** conforme descrito abaixo:

Id	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Atualização de licença com manutenção e suporte técnico da Nuix Workstation por um ano renovável anualmente	Suporte	1	R\$ 27.481,85	R\$ 27.481,85
2	Atualização de licença com manutenção e	Suporte	1	R\$ 118.272,56	R\$ 118.272,56

suporte técnico da Nuix Mangement Server por um ano renovável anualmente				
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 145.754,41</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, no valor de **R\$ 7.287,72 (sete mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)** correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DOS EFEITOS DO REAJUSTE

5.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 02 de junho de 2019.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **CONTRATO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **giovani thibau christofaro, Usuário Externo**, em 09/10/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 09/10/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0670610** e o código CRC **87124E8E**.